



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dez, às 12 horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO EXECUTIVO Nº 010/2010 SÚMULA**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional Especial no valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/09”, **PROJETO EXECUTIVO Nº 018/2010 SÚMULA**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.112,344,49 (Hum milhão, cento e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/2009”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.


GUSTO JUNINHO
Presidente


ARVINHO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/03/10

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às doze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho e Faustão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO EXECUTIVO Nº 010/2010 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito adicional Especial no valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/09".**, **PROJETO EXECUTIVO Nº 018/2010 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.112,344,49 (Hum milhão, cento e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 573/2009".** Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por todos os pares por estarem de acordo com a legislação vigente.


GUSTO JUNINHO
Relator


FAUSTÃO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/03/10

Secretário